



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 136820231380

QUINTA, 04 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1368

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

►Secretaria de Assistência Social .....	2
Resolução/CMPI n. 001/2023 .....	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	2
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 .....	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 018/2023 P. A. FMAS-CO Nº 013/2023 ....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Termo de Contrato 007/2023 .....	3

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**136820231380**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução/CMPI n. 001/2023**

*Dispõe sobre aprovação da Eleição da Presidência bem como Vice-presidência e 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Colinas do Tocantins/TO.*

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **LEI DE CRIAÇÃO Nº918/ 19 DE OUTUBRO DE 2005 ALTERADA PELA LEI Nº1.069 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009** que instituiu o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Colinas do Tocantins/TO - CMPI.

Resolve:

Art.1º. Fica aprovada a Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa CMPI.

Art. 2º. Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros a Presidente do CMPI.

**Presidente:** Assilon Soares Filho;

Art. 3º. Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros a Vice-Presidência do CMPI.

**Vice-Presidente:** Maryanna Tercia Dantas De Alcântara Freitas;

Art. 4º. Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros a 1ºSecretaria do CMPI.

**1ºSecretaria:** Samara Cristina Lemes Holanda Da Silva;

Art. 5º. Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros a 2ºSecretaria do CMPI.

**2ºSecretaria:** Francisca Rita;

Art. 6º. Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros a 1ºTesoureira do CMPI.

**1ºTesoureira:** Neuza Maria Dos Santos;

Art. 7º. Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros a 2ºTesoureiro do CMPI.

**2º Tesoureiro:** Ricardo Alves de Sousa;

Sala dos Conselhos Municipal vinculados a Assistência Social de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins-TO, 04 de maio de 2023

Gabriela Fernandes Torquato

Secretária Executiva dos Conselhos

Portaria nº 540 19/10/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 052/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 044/2023**

**PROTOCOLO FMS-CO Nº 2910/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de reagentes para análise do cloro residual na água, pelo período de 12 meses para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto II, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO.

**CONTRATADO:** HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 07.175.849/0001-45, sediada na Alameda Caiapós, número 596, Tamboré, CEP 06.460-110, Barueri/SP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: Manutenção da Vigilância Sanitária. Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.304.1315.2.444 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS-Ações e Serv. Saúde. Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco de Manutenção. Ficha: 0727.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de maio de 2023.

**Jair Pereira Lima**

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 018/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 013/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 001/2023**

**PROCESSO: 296/2023**

**PROTOCOLO: 1898/2023**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que é necessário realizar a locação de 01 (um) imóvel, sendo o imóvel localizado na Rua Araguaia, Nº 839, Vila São João, nesta cidade, pelo o período de 2023, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS junto a Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

**Considerando** o imóvel a ser locado é considerado propício, eis que se constitui em local amplo, a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de realizar a locação de 01 (um) imóvel, sendo o imóvel localizado na Rua Araguaia, Nº 839, Vila São João, nesta cidade, pelo o período de 2023, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS junto a Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Projeto Atividade: Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 03 - Centro de Referência de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.8009.2.091

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta.

Fonte de Recurso: 1600.00.0000 - Recursos - FNAS.

Ficha: 0949

**Considerando** o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50 com sede na Rua 03, número 1755, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** o sr Valdeci Alves Feitosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 297.287-2936502 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº020.450.950-34, residente e domiciliado na Rua Goianesia nº 850, Novo Planalto, Colinas do Tocantins/TO na condição de LOCADOR.

**Considerando** os Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e da Controladoria Interna e com base no Inciso V, do Artigo 74 da Lei 14.133 de 01 abril 2021, que prevê a inexigibilidade de Licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133 de 01 abril 2021 e do decreto

nº 9.412, de 18 de junho de 2018 para locação de 01 (um) imóvel, sendo o imóvel localizado na Rua Araguaia, Nº 839, Vila São João, nesta cidade, pelo o período de 2023, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS junto a Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor do sr Valdeci Alves Feitosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 297.287-2936502 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº020.450.950-34, residente e domiciliado na Rua Goianésia nº 850, Novo Planalto, Colinas do Tocantins/TO, pela importância de **R\$11.354,64(onze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Art. 3º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 04 de maio de 2023.

**ELMA MOISES DAVID**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Ratificação e Deferimento do Prefeito Municipal para a contratação:

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro termo aditivo de acréscimo de valor do termo de contrato 007/2023 assinado em 17 de janeiro de 2023, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, que englobam tratamento, transporte e destinação final do RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), produzidos no município de Colinas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO. O presente contrato foi firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, e a pessoa jurídica: **AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA** de Nome Fantasia **AMBIENTALLIX** inscrita no CNPJ 15.062.166/0001-00, com sede na Avenida Norte Sul, O - Modulo 11 e 12 Qd 03A, S/N, Bairro/Distrito INDUSTRIAL, endereço eletrônico [ambientallix.licitacao@gmail.com](mailto:ambientallix.licitacao@gmail.com), Fone (63)99988-8988, CEP 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. O acréscimo 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do termo contratual 007/2023 assinado em 17 de janeiro de 2023 passará de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), para **R\$ 50.000,00** (Quarenta Mil Reais), contemplando-se, nesta ocasião, nos termos do artigo 124 e 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

Colinas do Tocantins/TO, dia 04 do mês de maio de 2023.

**JAIR PEREIRA LIMA**  
CPF: 617.962.711-87  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

#### **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,**